

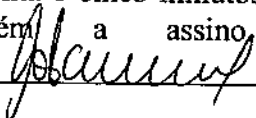
ATA n.º 578

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 019/2018 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.000848/2018-69) que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**, Substituto da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pelas Determinações n.º 082/2018 e 084/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO**, na qualidade de Presidente, **TIAGO CÍCERO VIEIRA** e **JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 019/2018 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Zampieron Gabbardo – CPF n.º 081.303.206-73; **FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Luan Albes de Vasconcelos Silva – CPF n.º 107.187.496-93; **HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Helder Cavalcante de Brito – CPF n.º 093.640.284-90; **MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pela Srª. Daniele Kennedy Gomes Costa – CPF n.º 111.726.016-07; **POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Marcos Fernandes Barbosa – CPF n.º 478.294.606-63; **SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA.**, neste ato representada pela Srª Míria Antunes Cardoso – CPF n.º 073.606.776-02; e **TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, neste ato representada pelo Sr. Diêgo Barbosa Silva – CPF n.º 068.206.726-16. Instalada a sessão, o substituto da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21/08/2018 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 21/08/2018 (circulação estadual) e no O Norte, de Montes Claros do dia 21/08/2018 (circulação local); b) que o Aviso de Alteração”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21/09/2018 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 21/09/2018 (circulação estadual) e no Jornal O Norte, de Montes Claros, do dia 21/09/2018 (circulação local); c) que todos os Avisos foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes à sessão pública, constatando-se que todos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os 2 (dois) invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Às licitantes foi informado



que a Comissão Especial de Licitação procederá à abertura do invólucro n.º 1 – “Documentação de Habitação” e submeterá os documentos que os integram à rubrica de todos os presentes, salientando que o seu julgamento ocorrerá posteriormente, quando então se comunicará o resultado e a concessão do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Após isto, os invólucros das licitantes participantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das empresas participantes presentes na sessão pública. Após a rubrica dos documentos, foi concedida a palavra às licitantes que disseram nada ter a declarar. Em seguida, os fechos do invólucro n.º 2 – “Propostas Financeiras” das licitantes participantes tiveram seus fechos rubricados pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública, e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 24 de outubro de 2018.




ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


FRANCISCO WELITON MONTEIRO MACHADO


TIAGO CÍCERO VIEIRA


JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS


MAURICIO ZAMPIERON GABBARDO


LUAN ALBES DE VASCONCELOS SILVA


HELDER CAVALCANTE DE BRITO


DANIELE KENNEDY GOMES COSTA


GERALDO MARCOS FERNANDES BARBOSA


MIRIA ANTUNES CARDOSO


DIEGO BARBOSA SILVA